



Gabinete da Vice-presidência
Conselheiro Waldir Júlio Teis
Telefone: 3613-7503 / 7505 - Fax: 3613-7504
e-mail: gab.wteis@tce.mt.gov.br

TCE/MT
Fls. _____
Rub. _____

PROCESSO Nº: 21.038-2/2010
ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE GUARANTÃ DO NORTE - PREVIGUAR
ASSUNTO: PEDIDO DE RESCISÃO
INTERESSADO: LEOPOLDINO ROSADO DE OLIVEIRA
RELATOR: CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

DESPACHO nº 3820/2013

Encaminhe-se ao Ministério Público de Contas, para que faça a análise do Parecer nº 9.112/2013, de autoria do Excelentíssimo Procurador de Contas Dr. Gustavo Coelho Deschamps, que consta às folhas 594/596-TCE do Processo nº 21.038-2/2010, em observância ao que foi manifestado no Parecer nº 8.925/2013, de autoria do Excelentíssimo Procurador de Contas Dr. Alisson Carvalho de Alencar, constante no Processo nº 21.557-0/2012, considerando que se tratam de matérias semelhantes.

Após, retorne-se ao Gabinete.

Cuiabá, 16 de dezembro de 2013.

WALDIR JÚLIO TEIS
Conselheiro Relator
(Assinatura Digital)

